

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Hospitalar Senhora Santana de Caetité – BA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, após análise do Processo Administrativo nº 02/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 01/2026, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto consiste na aquisição de 24 (vinte e quatro) unidades de Poltrona Hospitalar, e verificando que o processo encontra-se regularmente instruído com todos os documentos exigidos pela legislação vigente, que a Comissão de Contratação analisou a documentação de habilitação e a proposta comercial da empresa D3jf Empreendimentos Comerciais Ltda (HOSPITALARE), CNPJ 10.921.809/0001-00, declarando-a habilitada e sua proposta classificada e aceita, e que o objeto foi devidamente adjudicado à referida empresa pelo valor global de R\$22.048,32 (vinte e dois mil, quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), com recursos oriundos do Programa Nota Premiada Bahia – 24ª Etapa da 3ª Fase, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da Dispensa de Licitação nº 01/2026, ratificando todos os atos praticados no presente procedimento.

Caetité – BA, 07 de abril de 2026.

Roberto Fernandes Laranjeira
Presidente do Conselho Diretor